



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**I TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhe são inerentes, determina a **SUSPENSÃO**, do processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2020**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRAS COM ACESSÓRIOS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0512.845-56 - CEF - FINISA"**, em razão de impugnação ainda não respondida.

Publique-se.
Guarapuava, 26 de outubro de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 278/2020
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SILVESTRI COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA - EPP	01	R\$ 10.374,00
BACCIN & CAMARGO LTDA - ME	02	R\$ 7.896,00

Guarapuava, 26 de outubro de 2020.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE ATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020**

OBJETO: Registro de Preço para a eventual contratação global de empresa especializada em construção civil para a execução, conforme demanda, tão somente de serviços de recuperação ou pequenos reparos, nas edificações da rede pública municipal de Guarapuava, sob responsabilidade da **Secretarias de Viação Obras e Serviços Urbanos**, próprios ou alugados, com fornecimento integral dos materiais e serviço de mão de obra, por meio de maior desconto linear sobre a "Tabela de Serviços de Edificações com Desoneração", Referência SINAPI Março de 2020 – com desoneração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 187/2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 21/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020
CONTRATO 194/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABERTURA DE VIA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, BUEIRO CELULAR, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE, GRAMAS, ROTATÓRIAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AV. BEIRA RIO, TRECHO ENTRE A TRINCHEIRA DA PR 466 A MARGINAL DA BR277 NO BAIRRO INDUSTRIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido aproximadamente o percentual de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) equivalente a R\$ 68.780,06 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta reais e seis centavos), fundamentado no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
CONTRATO 037/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 99.279,78 M² DE MICRO REVESTIMENTO POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXO. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimido do valor do contrato em epígrafe, no percentual de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218